



Processo 1Doc n.º 1.361/2024

Chamamento Público n.º 002/2024

Referente: **Seleção para celebração de Contrato de Gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.**

ATA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 / RESULTADO DO JULGAMENTO – Relatório Conclusivo.

Às 08:30 horas do dia 02 de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, estiveram presentes a sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização dos trabalhos de avaliação da Habilitação, documentos do Plano de Trabalho e Proposta Financeira apresentados pelas entidades participantes credenciadas conforme Decretos Municipais nº 1.795/2019, 2.023/2021 e 2.309/2024 no CHAMAMENTO PÚBLICO supracitado, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais, designados conforme Portaria nº 15.198/2024 de 12/06/2024 e Portaria nº 15.204/2024 de 19/06/2024, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. RODNEY GONÇALVES DURÃES DE SOUZA, Sr. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA PEREIRA, Sra. SHEILA ZEHNPFFENNIG RANGEL, SR. EVANIEL CIRO DOS SANTOS, THAIS REGINA DOMINGUES MUNIZ e a Sra. DIRSÉLIA SEVERA FERREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024, do processo 1Doc N.º 1.361/2024, cujo objeto trata Seleção para celebração de Contrato de Gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.

Cabe relatar que durante a avaliação dos documentos pertinentes ao Plano de Trabalho e Proposta Financeira, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais se ativeram aos itens solicitados no Termo de Referência, bem como nos itens presentes no Anexo 6 – Critérios para Julgamento do Programa de Trabalho, Anexo 7 – Roteiro para elaboração do Programa de Trabalho e Anexo 8 – Modelo da Proposta Financeira.

Em verificação aos organogramas apresentados pelas entidades participantes nos planos de trabalho, diante das informações constantes na ata do dia 01/07/2024, verificou-se que todas as entidades atenderam os quantitativos mínimos solicitados no termo de referência.

Com relação aos critérios de pontuação, as Entidades Classificadas receberam as seguintes pontuações nos quesitos elencados no anexo 6 do edital (P1 a P10), após a finalização da avaliação do “Envelope 02 – Plano de Trabalho”:

Quesito P1 – Tempo de atuação da entidade na prestação de serviços de pronto atendimento ou urgência e emergência. (Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais com Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) -

Obs.: Deverá ser comprovado mediante cópia do instrumento contratual. Não serão aceitas declarações



(PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS) (Informamos que durante a verificação dos contratos apresentados, os contratos de prestação de serviços a Unidades de Saúde com menos de 01 (um) ano de experiência (tempo de atividade) não foram considerados na pontuação atribuída, bem como não foram considerados contratos apresentados sem as devidas assinaturas):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (3 pontos);

INSTITUTO SANTA DULCE (1 ponto);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (0 pontos). A entidade recebeu 0 pontos por não ter apresentado cópia dos instrumentos contratuais conforme solicitado no Anexo 6 – Critérios para Julgamento do Programa de Trabalho, apresentando atestados de capacidade técnica, não tendo cumprindo com o solicitado no referido quesito/critério (Não serão aceitas declarações);

Quesito P2 – Quantidade de estabelecimentos de saúde com serviço de urgência e emergência (Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais com Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) gerenciados nos últimos 5 (cinco) anos. Obs.: Deverá ser comprovado mediante cópia do instrumento contratual. Não serão aceitas declarações (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4 PONTOS) (Informamos que não foram considerados na pontuação atribuída contratos apresentados sem as devidas assinaturas):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (4 pontos);

INSTITUTO SANTA DULCE (4 pontos);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (0 pontos). A entidade recebeu 0 pontos por não ter apresentado cópia dos instrumentos contratuais conforme solicitado no Anexo 6 – Critérios para Julgamento do Programa de Trabalho, apresentando atestados de capacidade técnica, não tendo cumprindo com o solicitado no referido quesito/critério (Não serão aceitas declarações);

Quesito P3 – Recursos Humanos estimados dos profissionais contratados pela interessada, apontando por postos de trabalho distribuídos nos turnos de trabalho e dias da semana de forma compatível com o volume de atendimentos esperado. Tabela de Cargos e Salários contendo a proposta para os profissionais contratados pela interessada, em todos os níveis hierárquicos, explicitando todos os benefícios e encargos envolvidos (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (0 pontos). A entidade recebeu 0 pontos por não demonstrar de forma completa a consonância dos salários propostos com indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, respeitando os critérios comparativos de porte e complexidade da unidade a ser gerenciada;

INSTITUTO SANTA DULCE (0 pontos). A entidade recebeu 0 pontos por não demonstrar de forma completa a consonância dos salários propostos com indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, respeitando os critérios comparativos de porte e complexidade da unidade a ser gerenciada;

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (0 pontos). A entidade recebeu 0 pontos por não demonstrar de forma completa a consonância dos salários propostos com indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, respeitando os critérios comparativos de porte e complexidade da unidade a ser gerenciada;

Quesito P4 – Plano de Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (3 pontos);



INSTITUTO SANTA DULCE (3 pontos);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (3 pontos);

Quesito P5 – Proposta dos Fluxos Assistenciais Internos do Pronto Atendimento (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6 PONTOS):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (6 pontos);

INSTITUTO SANTA DULCE (6 pontos);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (6 pontos);

Quesito P6 – Propostas de Rotinas para Manutenção Predial e de Equipamentos (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (3 pontos);

INSTITUTO SANTA DULCE (3 pontos);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (3 pontos);

Quesito P7 – Proposta controle de acesso (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (2 pontos);

INSTITUTO SANTA DULCE (2 pontos);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (2 pontos);

Quesito P8 – Proposta para fornecimento de gases medicinais (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (1 ponto);

INSTITUTO SANTA DULCE (1 ponto);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (1 ponto);

Quesito P9 – Proposta para controle do consumo de água e energia (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (2 pontos);

INSTITUTO SANTA DULCE (2 pontos);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (2 pontos);

Quesito P10 – Proposta para controle de Resíduos Sólidos PGRSS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1 PONTO):

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (1 ponto);

INSTITUTO SANTA DULCE (1 ponto);

INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (1 ponto).

Após a soma dos quesitos (P1 a P10), a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO** obteve o total de **25 pontos**; a entidade **INSTITUTO SANTA DULCE** obteve o total de **23 pontos** e a entidade **INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS** obteve o total de **18 pontos**. Cabe ressaltar que, o arquivo individual de controle de pontuação de cada entidade classificada (NPT), encontra-se disponível como Anexo I - PLANILHA DE CONTROLE DE PONTUAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - PLANO DE TRABALHO (NOTA MÁXIMA 30 PONTOS) da presente ata.

Com relação ao a Proposta financeira, após a finalização da avaliação do “Envelope 03 – Proposta Financeira”, as Entidades Classificadas apresentaram as seguintes condições baseando-se nos valores anuais apresentados: **1º Lugar** - INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (70 PONTOS) com valor total de **R\$ 7.502.181,41 (Sete Milhões Quinhentos e Dois Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um**



Centavos) com valor mensal previsto de R\$ 625.181,78 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos); **2º Lugar** - INSTITUTO SANTA DULCE (67 PONTOS) com valor total de **R\$ 7.598.643,00 (Sete Milhões Quinhentos e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais)** com valor mensal previsto de R\$ 633.220,25 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Reais) e a desclassificação da Proposta Financeira da entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO por ter deixado de atender ao subitem 8.3.1 do edital. Em conferência a Proposta Financeira apresentada pela entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO constatou-se diferenças nos valores apresentados nas Despesas/Subtotal dos Insumos (somando-se os valores apresentados para o subtotal dos insumos verifica-se que o valor que deveria ser apresentado na Proposta Financeira seria de R\$ 97.478,94 (diferença apurada mensal de R\$ 27.289,47) para o valor mensal e R\$ 1.169.747,28 para o valor total), acarretando em alteração no valor final de sua proposta de valor mensal de R\$ 638.676,53 para R\$ 665.966,00 e de valor total de R\$ 7.664.118,37 para R\$ 7.991.592,01; sendo portanto considerada desclassificada com base na alínea “b” do subitem 9.4 do edital por conter estimativa de despesa total para custeio e metas das atividades com valores superiores aos estabelecidos no edital. Cabe informar que todas as Propostas Financeiras foram avaliadas de forma minuciosa quanto aos valores apresentados. Cabe ressaltar que, o arquivo individual de controle de pontuação de cada entidade classificada (NPT), encontra-se disponível como Anexo II - PLANILHA DE CONTROLE DE PONTUAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - PROPOSTA FINANCEIRA (NOTA MÁXIMA 70 PONTOS) da presente ata.

Deste modo, com a finalização e atribuição das notas do Plano de Trabalho (NPT) + Proposta Financeira (NPFIn), obteve-se a seguinte **Nota de Pontuação Final (NPF)**: **1º Lugar** e considerada a entidade que apresentou a melhor proposta **INSTITUTO SANTA DULCE (90 pontos)** e **2º Lugar** a entidade **INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS (88 pontos)**. A entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO** foi desclassificada no presente Chamamento Público com base na alínea “b” do subitem 9.4 do edital por conter estimativa de despesa total para custeio e metas das atividades com valores superiores aos estabelecidos no edital. Cabe ressaltar que, o arquivo com a pontuação final (NPF), encontra-se disponível como Anexo III - PLANILHA DE CONTROLE DE PONTUAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - PONTUAÇÃO FINAL (NPT + NPFIn) da presente ata.

Diante dos fatos e após a finalização das avaliações dos documentos apresentados pelas entidades, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais – OS aplicaram o disposto no subitem 9.6 do edital, possibilitando as entidades participantes do processo de seleção a interposição de recursos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da publicação da decisão nos meios de comunicação elencados no subitem 10.1. do edital, ficando previamente estabelecido que, após o eventual recebimento da interposição de recurso pelas entidades que assim desejarem, será aplicado o disposto no subitem 10.2. do edital concedendo o mesmo prazo para as demais entidades apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Após a finalização dos prazos de interposição de recurso e contrarrazões, será dado prosseguimento as demais fases do presente procedimento. Cabe informar ainda que, toda a documentação apresentada pelas entidades participantes no presente chamamento público, inclusive as atas e seus anexos; em conformidade ao subitem 10.9 do edital, a fim de possibilitar as entidades participantes o direito de interposição de recurso, será disponibilizada em campo próprio no site oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga



(<https://www.jacupiranga.sp.gov.br/terceiro-setor/>) dentro do período disponível para uso desse direito, sendo posteriormente retirado do site após a finalização do prazo. Sendo assim, os interessados/participantes desse processo se comprometem a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente chamamento, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais – OS.

Denis da Silva Pinto

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

RODNEY GONÇALVES DURÃES DE SOUZA

Membro da Comissão

Sheila Zehnpfennig Rangel

SHEILA ZEHNPFENNIG RANGEL

Membro da Comissão

DIRSÉLIA SEVERA FERREIRA

Membro da Comissão

Thais Regina D. Muniz

THAIS REGINA DOMINGUES MUNIZ

Membro da Comissão

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA PEREIRA

Membro da Comissão

EVANIEL CIRO DOS SANTOS

Membro da Comissão

ANEJO I - PLANILHA DE CONTROLE DE PONTUAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - PLANO DE TRABALHO (NOTA MÁXIMA 30 PONTOS)

ENTIDADE	INSTITUTO SANTA DULCE	CNPJ	35.764.774/0001-73	PONTUAÇÃO MÁXIMA (CRITÉRIO)	PONTUAÇÃO NO ITEM	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA DO CRITÉRIO
NOTA/QUESITO P1. Tempo de atuação da entidade na prestação de serviços de pronto atendimento ou urgência e emergência. (Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais com Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) - Obs.: Deverá ser comprovado mediante cópia do instrumento contratual. Não serão aceitas declarações.	De 12 (doze) meses a 24 (vinte e quatro) meses.	1	1				
	Acima de 24 (vinte e quatro) meses até 36 (trinta e seis) meses.	2			3	1	
	Acima de 36 (trinta e seis) meses.	3					
P2. Quantidade de estabelecimentos de saúde com serviço de urgência e emergência (Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais com Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) gerenciados nos últimos 5 (cinco) anos. Obs.: Deverá ser comprovado mediante cópia do instrumento contratual. Não serão aceitas declarações.	01 (Um) ponto por serviço gerenciado até o limite máximo de 5 (cinco).	4	4		4	4	4
P3. Recursos Humanos estimados dos profissionais contratados pela interessada, apontando por postos de trabalho distribuídos nos turnos de trabalho e dias da semana de forma compatível com o volume de atendimentos esperado. Tabela de Cargos e Salários contendo a proposta para os profissionais contratados pela interessada, em todos os níveis hierárquicos, explicitando todos os benefícios e encargos envolvidos.	Será avaliada a compatibilidade da distribuição dos recursos humanos durante os turnos de trabalho em relação à expectativa de atendimentos e de consultas médicas diárias, descritos no Termo de Referência e seus anexos deste edital e a consonância dos salários propostos com indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, respeitando os critérios comparativos de porte e complexidade da unidade a ser gerenciada. Este quesito será classificado como: Adequado (3 pontos) ou Não Adequado (0 pontos).	3	0		3	0	
P4. Plano de Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Ações voltadas à promoção, prevenção, controle e mitigação de incidentes.	1	1				
	Ações voltadas à articulação dos processos de trabalho	1	1		3	3	
	Ações voltadas à articulação das informações que impactam nos riscos ao paciente	1	1				
P5. Proposta dos Fluxos Assistenciais Internos do Pronto Atendimento	0,5 (meio) ponto por item abordado, no item 2.2. do Roteiro para elaboração do Programa de Trabalho	6	6		6	6	6
	Apresentação do plano de manutenção (preventiva - 1 ponto, corretiva - 1 ponto)	3	3		3	3	3
P7. Proposta controle de acesso.	Apresentação do plano de Controle de Acesso - 2 pontos e não apresentação 0 pontos.	2	2		2	2	2
	Apresentar modelo para fornecimento de gases medicinais se por cilindro (1 ponto) ou através de Tanque de Oxigênio por contrato de comodato (3 pontos)	3	1		3	3	1
P9. Proposta para controle do consumo de água e energia	Apresentar proposta que gere economicidade no consumo de água e energia, sendo 1 ponto para água e 1 ponto para energia	2	2		2	2	2
	Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS	1	1		1	1	1
Nota do Plano de Trabalho (NPT)						30	23

ANEXO I - PLANILHA DE CONTROLE DE PONTUAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - PLANO DE TRABALHO (NOTA MÁXIMA 30 PONTOS)

ENTIDADE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	CNPJ	40.708.771/0001-00	PONTUAÇÃO MÁXIMA (CRITÉRIO)	PONTUAÇÃO NO ITEM	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA DO CRITÉRIO
<p>NOTA/QUESITO</p> <p>P1. Tempo de atuação da entidade na prestação de serviços de pronto atendimento ou urgência e emergência. (Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais com Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) - Obs.: Deverá ser comprovado mediante cópia do instrumento contratual. Não serão aceitas declarações.</p>	De 12 (doze) meses a 24 (vinte e quatro) meses.	1					
	Acima de 24 (vinte e quatro) meses até 36 (trinta e seis) meses.	2			3	3	3
	Acima de 36 (trinta e seis) meses.	3		3			
<p>P2. Quantidade de estabelecimentos de saúde com serviço de urgência e emergência (Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais com Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) gerenciados nos últimos 5 (cinco) anos. Obs.: Deverá ser comprovado mediante cópia do instrumento contratual. Não serão aceitas declarações.</p>	01 (Um) ponto por serviço gerenciado até o limite máximo de 5 (cinco).	4		4	4	4	4
<p>P3. Recursos Humanos estimados dos profissionais contratados pela interessada, apontando por postos de trabalho distribuídos nos turnos de trabalho e dias da semana de forma compatível com o volume de atendimentos esperado. Tabela de Cargos e Salários contendo a proposta para os profissionais contratados pela interessada, em todos os níveis hierárquicos, explicitando todos os benefícios e encargos envolvidos.</p>	Será avaliada a compatibilidade da distribuição dos recursos humanos durante os turnos de trabalho em relação à expectativa de atendimentos e de consultas médicas diárias, descritos no Termo de Referência e seus anexos deste edital e a consonância dos salários propostos com indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, respeitando os critérios comparativos de porte e complexidade da unidade a ser gerenciada. Este quesito será classificado como: Adequado (3 pontos) ou Não Adequado (0 pontos).	3		0	3	3	0
<p>P4. Plano de Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)</p>	Ações voltadas à promoção, prevenção, controle e mitigação de incidentes.	1		1	1	1	
	Ações voltadas à articulação dos processos de trabalho	1		1	1	3	3
	Ações voltadas à articulação das informações que impactam nos riscos ao paciente	1		1	1		
<p>P5. Proposta dos Fluxos Assistenciais Internos do Pronto Atendimento</p>	0,5 (meio) ponto por item abordado, no item 2.2. do Roteiro para elaboração do Programa de Trabalho	6		6	6	6	6
	Apresentação do plano de manutenção (preventiva - 1 ponto, corretiva - 1 ponto)	3		3	3	3	3
<p>P7. Proposta controle de acesso.</p>	Apresentação do plano de Controle de Acesso - 2 pontos e não apresentação 0 pontos.	2		2	2	2	2
	Apresentar modelo para fornecimento de gases medicinais se por cilindro (1 ponto) ou através de Tanque de Oxigênio por contrato de comodato (3 pontos)	3		1	3	3	1
<p>P9. Proposta para controle do consumo de água e energia</p>	Apresentar proposta que gere economicidade no consumo de água e energia, sendo 1 ponto para água e 1 ponto para energia	2		2	2	2	2
	Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS	1		1	1	1	1
Nota do Plano de Trabalho (NPT)						30	25

ANEXO I - PLANILHA DE CONTROLE DE PONTUAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - PLANO DE TRABALHO (NOTA MÁXIMA 30 PONTOS)

ENTIDADE	INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS	CNPJ	12.043.445/0001-38	PONTUAÇÃO MÁXIMA (CRITÉRIO)	PONTUAÇÃO NO ITEM	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA DO CRITÉRIO
NOTA/QUESTO	CRITÉRIO						
P1. Tempo de atuação da entidade na prestação de serviços de pronto atendimento ou urgência e emergência. (Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais com Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) - Obs.: Deverá ser comprovado mediante cópia do instrumento contratual. Não serão aceitas declarações.	De 12 (doze) meses a 24 (vinte e quatro) meses.	1			0		
	Acima de 24 (vinte e quatro) meses até 36 (trinta e seis) meses.	2				3	0
	Acima de 36 (trinta e seis) meses.	3					
P2. Quantidade de estabelecimentos de saúde com serviço de urgência e emergência (Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais com Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) gerenciados nos últimos 5 (cinco) anos. Obs.: Deverá ser comprovado mediante cópia do instrumento contratual. Não serão aceitas declarações.		4			0	4	0
	01 (Um) ponto por serviço gerenciado até o limite máximo de 5 (cinco).						
P3. Recursos Humanos estimados dos profissionais contratados pela interessada, apontando por postos de trabalho distribuídos nos turnos de trabalho e dias da semana de forma compatível com o volume de atendimentos esperado. Tabela de Cargos e Salários contendo a proposta para os profissionais contratados pela interessada, em todos os níveis hierárquicos, explicitando todos os benefícios e encargos envolvidos.	Será avaliada a compatibilidade da distribuição dos recursos humanos durante os turnos de trabalho em relação à expectativa de atendimentos e de consultas médicas diárias, descritos no Termo de Referência e seus anexos deste edital e a consonância dos salários propostos com indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, respeitando os critérios comparativos de porte e complexidade da unidade a ser gerenciada. Este quesito será classificado como: Adequado (3 pontos) ou Não Adequado (0 pontos).	3			0	3	0
P4. Plano de Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Ações voltadas à promoção, prevenção, controle e mitigação de incidentes.	1			1		
	Ações voltadas à articulação dos processos de trabalho	1			1	3	3
	Ações voltadas à articulação das informações que impactam nos riscos ao paciente	1			1		
P5. Proposta dos Fluxos Assistenciais Internos do Pronto Atendimento	0,5 (meio) ponto por item abordado, no item 2.2. do Roteiro para elaboração do Programa de Trabalho	6			6	6	6
	Apresentação do plano de manutenção (preditiva - 1 ponto, preventiva - 1 ponto e corretiva - 1 ponto)	3			3	3	3
P7. Proposta controle de acesso.	Apresentação do plano de Controle de Acesso - 2 pontos e não apresentação 0 pontos.	2			2	2	2
	Apresentar modelo para fornecimento de gases medicinais se por cilindro (1 ponto) ou através de Tanque de Oxigênio por contrato de comodato (3 pontos)	3			1	3	1
P9. Proposta para controle do consumo de água e energia	Apresentar proposta que gere economicidade no consumo de água e energia, sendo 1 ponto para água e 1 ponto para energia	2			2	2	2
	Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS	1			1	1	1
Nota do Plano de Trabalho (NPT)						30	18

ANEXO II - PLANILHA DE CONTROLE DE PONTUAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - PROPOSTA FINANCEIRA (NOTA MÁXIMA 70 PONTOS)

ENTIDADE (CLASSIFICAÇÃO CRESCENTE MENOR PREÇO)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA proposto pelas entidades participantes	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA PELO MENOR PREÇO APRESENTADO	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA EMPRESA (menos 3 pontos sucessivamente conforme ordem de classificação de preço)	Nota da Proposta Financeira (NPFin)
INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS	R\$ 7.502.181,41	70	70	70
INSTITUTO SANTA DULCE	R\$ 7.598.643,00	70	67	67
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 7.664.118,37*	70	64	DESCLASSIFICADA

* Desclassificada - A Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO foi desclassificada após verificação dos valores apresentados na proposta (constatou-se diferenças nos valores apresentados nas Despesas/Subtotal dos Insumos (somando-se os valores apresentados para o subtotal dos insumos verifica-se que o valor que deveria ser apresentado na Proposta Financeira seria de R\$ 97.478,94 para o valor mensal e R\$ 1.169.747,28 para o valor total), acarretando em alteração no valor final de sua proposta de valor mensal de R\$ 638.676,53 para R\$ 665.966,00 e de valor total de R\$ 7.664.118,37 para R\$ 7.991.592,01, sendo portanto considerada desclassificada com base na alínea "b" do subitem 9.4 do edital por conter estimativa de despesa total para custeio e metas das atividades com valores superiores aos estabelecidos no edital).

gic
Shuila




ANEXO III - PLANILHA DE CONTROLE DE PONTUAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - PONTUAÇÃO FINAL (NPT + NPFin)				
ENTIDADE	NPT	NPFin	NPF	
INSTITUTO SANTA DULCE	23	67	90	
INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS	18	70	88	

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	25	DESCCLASSIFICADA	25
--	----	------------------	----

MELHOR PROPOSTA APRESENTADA PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
INSTITUTO SANTA DULCE